

FEVEREIRO 2024 - EDIÇÃO 12

InvestIPAM

BOLETIM ECONÔMICO MENSAL

WORLD ECONOMIC FORUM



acesse o site do IPAM

SÃO LUÍS | IPAM

WORLD ECONOMIC FORUM

Palavra da Presidente

“O décimo segundo exemplar do InvestIPAM chegou. Abordando a importância do Fórum Econômico Mundial, redução da taxa Selic¹ e claro, os números do Instituto de Previdência e Assistência do Município.

Desejo uma boa leitura a todos.

Manuella Oliveira Fernandes
Presidente IPAM

Destaques do mês

Confira os principais assuntos que movimentaram o mês de Janeiro 2024, no mercado financeiro global e nacional:

01

Realização do Fórum Econômico Mundial, na cidade de Davos, Suíça;

02

O Banco Central do Brasil anuncia mais uma redução de **0,50** ponto percentual na taxa Selic¹, que agora é de **11,75% ao ano**;

03

Banco Central dos Estados Unidos (*Federal Reserve*) anuncia que manterá sua taxa básica de juros entre **5,25% e 5,5% ao ano**;

04

Preços dos alimentos pressiona a inflação, que foi de **0,42%** em janeiro, acima das expectativas do mercado.

Números do mês IPAM

- ▶ **0,71%** de rentabilidade da carteira de investimento em janeiro;
- ▶ Incremento do Patrimônio Líquido em **1,65%**.
- ▶ Atingimento da Meta Atuarial em **144,83% nos últimos 12 meses**.

¹ É a taxa de juros média praticada nas operações compromissadas com títulos públicos federais com prazo de um dia útil.

Você Sabia?

TÍTULOS ESG

O termo **ESG** surgiu em 2004 em uma publicação intitulada *Who Cares Win* (Ganha Quem se Importa, em português), o trabalho é resultado do esforço conjunto da Organização das Nações Unidas, do Banco Mundial e de instituições financeiras de nove países.

A publicação foi motivada por um desafio lançado pelo então Secretário-Geral da ONU, **Kofi Annan**, para 50 CEO's das instituições financeiras mais importantes do mundo. Annan provocou os CEO's a pensarem em medidas que pudessem integrar questões ambientais, sociais e de governança aos serviços e produtos oferecidos no mercado de capitais. Por isso, foi cunhado o termo ESG, um acrônimo das palavras em inglês *Environment* (Ambiental), *Social* (Social) e *Governance* (Governança). Portanto, os títulos ESG são referentes a investimentos que, de alguma forma, possuem impactos positivos em questões ambientais, sociais ou de governança.

Com o objetivo de demonstrar a preocupação do país com políticas sustentáveis, o Tesouro Nacional do Brasil (TN) emitiu em novembro de 2023 seus primeiros títulos de dívida com a classificação ESG. Os títulos, que possuem vencimento em 2031, foram emitidos em dólares no mercado internacional com a denominação de **GLOBAL 2031 ESG**.

O Tesouro Nacional levantou a quantia de **US\$ 2 bilhões de dólares que obrigatoriamente devem financiar projetos com objetivos sustentáveis, tais como, preservação da biodiversidade brasileira, saneamento básico e energia renovável**. Por fim, cabe destacar que os juros pagos pelo TN serão de **6,50% ao ano**, o menor *spread* (diferença para os juros pagos pelos títulos de dívida do governo dos Estados Unidos) já conseguido por um título público brasileiro.

Cenário Econômico

Entre os dias **15 e 19 de janeiro**, ocorreu o **Fórum Econômico Mundial** (WEF – do seu nome em inglês *World Economic Forum*), na cidade de Davos na Suíça. O WEF acontece anualmente desde 1971, ano em que foi fundado pelo engenheiro e economista **Klaus Schwab** com o intuito de promover a discussão e a cooperação global em temas econômicos, políticos e sociais.

Todos os anos, líderes políticos, empresários, acadêmicos e representantes da sociedade civil se reúnem por uma semana para discutirem os temas mundiais mais prementes e o futuro das ações globais, nesse que ainda é o maior encontro pluritemático do planeta.

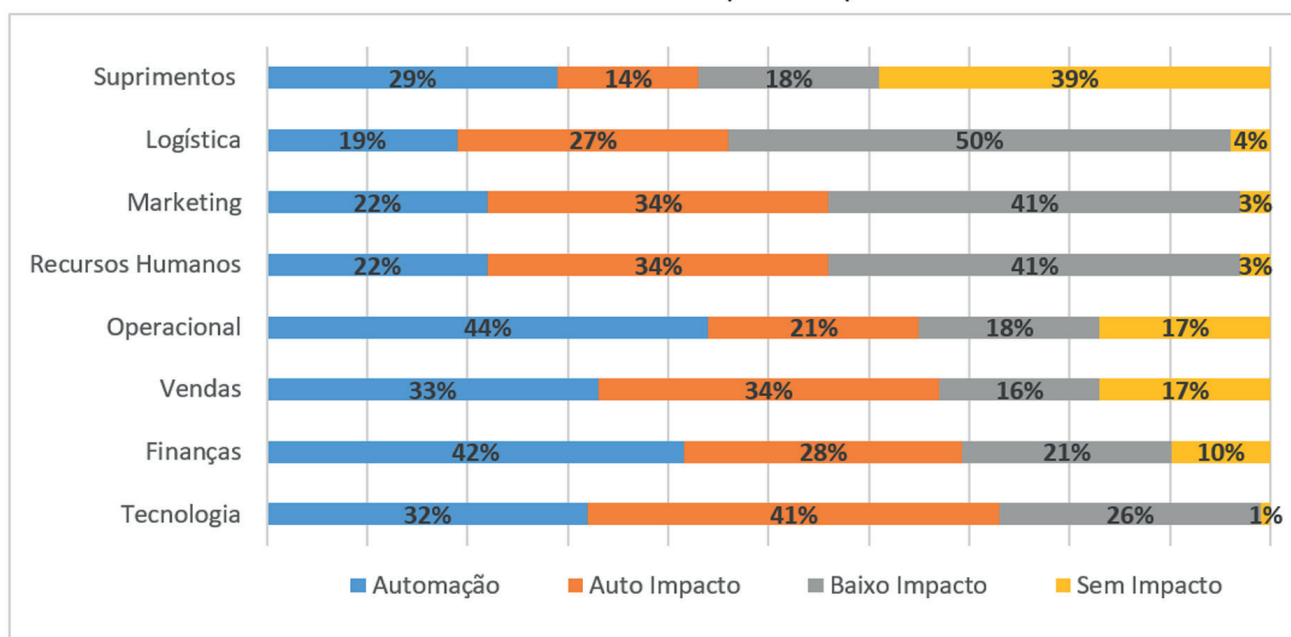
Em 2024, os temas em destaque foram: Inteligência Artificial; Segurança e Cooperação Global; Clima, Meio Ambiente e Energia. O encontro contou com vários líderes governamentais, inclusive de países em conflito bélico, como o presidente de Israel, Isaac Herzog, e o presidente da Ucrânia, Volodymyr Zelensky. Representantes do mundo corporativo e financeiro também estiveram presentes, por exemplo, os CEO's da Microsoft, OpenAI, JPMorgan Chase, Bank of America, NASDAQ e Black Rock.

A comitiva brasileira foi formada, entre outros nomes, **pelo presidente do STF, Luís Roberto Barroso, pelos Ministros de Estado: do Meio Ambiente, Marina Silva; da Saúde, Nísia Trindade; e, das Minas e Energia, Alexandre Silveira. Do meio corporativo compareceram o presidente do conselho de administração do Bradesco, Luiz Carlos Trabuco; o CEO do Itaú, Milton Maluhy Filho; o presidente do BTG, André Esteves.**

Em relação à Inteligência Artificial (IA), foram abordadas as mudanças que a tecnologia deverá ocasionar em diversas áreas (tais como, saúde, educação e produção) e no cotidiano (como na relação entre os condutores e seus veículos). No entanto, talvez a principal preocupação é de como o mercado de trabalho será impactado pela IA. Segundo Relatório do Fundo Monetário Internacional (FMI), aproximadamente **40%** dos trabalhadores deverão ser afetados pela IA, parcela que deve chegar até **60%** nas economias avançadas.

Numa sessão que contou com a participação dos CEO's da Deloitte e da L'Oréal, foi discutido como a IA pode ser utilizada para elevar a produtividade no trabalho e quais áreas e funções apresentam o maior potencial para introdução dessa tecnologia (**Gráfico 1**).

Gráfico 1 – Setores mais impactados pela IA



Fonte: Fórum Econômico Mundial. Elaboração Própria.

Hadi Partovi, fundador e CEO da Code.org (organização educacional sem fins lucrativos que auxilia estudantes a aprenderem ciência da computação), defendeu que deve haver uma adaptação na educação e que as pessoas não devem temer perder seus empregos para IA, pois, a preocupação maior deve ser de **“perder seu emprego para quem saiba utilizar a IA. Haverá um processo de substituição muito maior. Não é que os trabalhadores irão ser substituídos por robôs ou máquinas, especialmente em trabalhos em escritórios, será o caso de que algum trabalhador com melhor formação ou formação mais**

moderna poderá fazer o trabalho porque será duas ou três vezes mais produtivo”.

Nas sessões sobre o tema Segurança e Cooperação Global, a segurança e paz em nível mundial foram dois temas em destaque. Como dito, o fórum contou com as presenças de **Zelensky e Herzog**, que presidem países envolvidos nas duas guerras que, atualmente, mais chamam a atenção do mundo.

Já se passaram dois anos desde a invasão russa ao território ucraniano e, mesmo após tanto tempo, não se tem qualquer demonstração de que o conflito está perto de terminar. Sobre isso, o Secretário de Estado dos Estados Unidos, Anthony Blinken, declarou que a guerra na Ucrânia foi **“uma profunda falha estratégica para Vladimir Putin e para Rússia”**. Sobre os conflitos no Oriente Médio, Vali Nasr, professor de Relações Internacionais da Universidade de Johns Hopkins, destacou que a escalada do conflito em Gaza pode ocasionar uma grave crise humanitária na região.

Além das discussões sobre segurança e paz, ocorreram também sessões sobre a colaboração entre os países, com destaque para uma sessão sobre a recente expansão dos BRICS. Esta sessão contou com as falas dos Ministros de Estado da Índia, da África do Sul e do recém-incluso Emirados Árabes Unidos. Os Ministros mostraram a expectativa do fortalecimento do bloco e do esforço de seus membros em prol de objetivos comuns, ademais, destacaram que os BRICS³ possuem agora **40%** da população global, **25%** das exportações internacionais e um PIB (Produto Interno Bruto) maior do que o dos países do G7² reunidos.

Por fim, o Fórum Econômico Mundial tratou de assuntos relacionados ao Clima, Meio Ambiente e Energia. Segundo relatório do Centro Europeu de Previsões Meteorológicas de Médio Prazo, 2023 foi o ano mais quente da história, atingindo 2°C acima do pico já registrado (ainda no século XIX).

Por sua vez, a Organização das Nações Unidas (ONU) estima que nos últimos 50 anos **as crises climáticas causaram mais de 2 milhões de mortes e aproximadamente US\$ 4,3 trilhões de dólares em perdas econômicas**. O Relatório de Riscos Globais de 2024 do WEF projeta que as questões relacionadas ao meio ambiente serão responsáveis por metade dos riscos que o mundo irá enfrentar nos próximos 10 anos (**Tabela 1**).

Tabela 1 – Riscos Globais dos Próximos 10 Anos

1º	Eventos climáticos extremos
2º	Mudanças críticas no sistema global
3º	Perda de biodiversidade
4º	Escassez de recursos naturais
5º	Desinformação
6º	Resultados adversos da IA
7º	Migração involuntária
8º	Insegurança cibernética
9º	Polarização social
10º	Poluição

	Área
■	Meio Ambiente
■	Tecnologia
■	Sociedade

Fonte: Relatório de Riscos Globais de 2024 - WEF. Elaboração Própria.

Esses dados demonstram a real necessidade de se pensar na relação entre sociedade e meio ambiente, a fim de se encontrar formas mais sustentáveis de produção, organização social e exploração dos recursos naturais. Nesse contexto, a Ministra da Saúde do Brasil, Nízia Trindade, afirmou que: **“para construir sistemas de saúde resilientes, nós precisamos conceder sistemas com foco em equidade e que sejam desenvolvidos e implementados em conjunto pelo governo, sociedade civil e o setor privado, então, teremos planos que reduzam a emissão de carbono e que implementam medidas sustentáveis no próprio sistema de saúde”**.

O WEF não se resumiu apenas à demonstração da necessidade de se realizar mudanças, mas ocorreram sessões nas quais foram apresentadas propostas e medidas já em prática para transformação em uma sociedade mais sustentável. É o caso do Pacto Ecológico Europeu (European Green Deal), que foi discutido no quarto dia do encontro. O plano europeu tem como ambição eliminar as emissões na Europa até 2050 e a Comissão Europeia anunciou que pretende mobilizar **€\$1 trilhão de euros nos próximos 10 anos** para financiar investimentos sustentáveis.

DESTAQUE: Carteira IPAM

A carteira de investimentos do IPAM foi pensada para que pudesse oferecer bons resultados em diferentes cenários, por isso, conta com ativos que adotam diferentes estratégias de investimento e possuem prazos distintos de maturação.

Atualmente, o IPAM possui 27 ativos em sua carteira de investimentos, divididos em: 19 ativos de renda fixa, que representam **90,46%** da carteira; e, 8 ativos de renda variável, que representam **9,54%** da carteira. Além disso, os ativos possuem 14 diferentes índices de referência, o que representa a sua capacidade de apresentar rendimentos positivos diante de diferentes cenários econômicos.

² Grupo representado pelas 7 economias mais avançadas do mundo: Alemanha, Canadá, Estados Unidos, França, Itália, Japão e Reino Unido.

³ é um grupo de países (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) de mercado emergente em relação ao seu desenvolvimento econômico





INFORME DE RENDIMENTOS

Qual a finalidade do informe de rendimentos?

Esse documento tem a finalidade de apresentar todas as informações relacionadas aos rendimentos recebidos ao longo período de um ano-calendário pelo contribuinte.

Quais informações constam no informe de rendimentos?

As Informações contidas no informe de rendimento são: **salários, benefícios, 13º salário, aluguéis, entre outros**. Além dos rendimentos, o informe também deve incluir **os valores dos impostos que foram retidos na fonte, como o Imposto de Renda e a Contribuição Previdenciária Oficial**. Essas informações são importantes para que o contribuinte possa fazer a declaração de seus rendimentos.

Além das informações básicas de rendimentos e descontos, o informe de rendimentos também pode conter dados complementares, como o CNPJ da fonte pa-

gadora, informações sobre previdência privada, planos de saúde e outros benefícios oferecidos pelo empregador. Essas informações são relevantes para garantir a correta declaração dos rendimentos.

É importante ressaltar que o informe de rendimentos não precisa ser enviado juntamente com a declaração do Imposto de Renda, mas é essencial tê-lo em mãos para realizar o preenchimento correto do documento. O prazo final para enviar a declaração é até o último dia útil do mês de abril.

Portanto, compreender o que é informe de rendimentos, assim como seus prazos e informações adicionais, é fundamental para que tanto os contribuintes pessoa física quanto as empresas cumpram suas obrigações fiscais de maneira correta e evitem possíveis problemas com a Receita Federal.

Onde retirar o informe de rendimentos?

Junto as empresas ou órgãos governamentais, chamadas de fontes pagadoras, quando efetuar pagamento de rendimentos com retenção de IR⁴, mesmo que um único mês, devem fornecer o comprovante de rendimentos ao contribuinte.

Quais os prazos de recebimento do informe de rendimento?

A fonte pagadora, tem até o último dia útil de fevereiro para encaminhar os informes de rendimentos referentes ao ano base para a Receita Federal.

⁴ Imposto de Renda





PENSÃO POR MORTE 2024

Quem tem direito à Pensão por Morte do IPAM?

A lei do Regime Geral de Previdência Social divide os dependentes do segurado do IPAM em três classes:

1. Cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido ou que tenha deficiência intelectual, mental ou deficiência grave;
2. Pais;
3. Irmãos menores de 21 anos ou de qualquer idade, desde que sejam inválidos ou apresentem alguma deficiência.

A divisão de classes é importante porque a existência de dependente de qualquer das classes exclui do direito das classes seguintes, ou seja, a existência de dependentes da classe I, exclui o direito dos dependentes das classes II e III.

Exemplo: Esposa e filhos (mesma classe) dividem o valor da pensão, enquanto os pais do segurado falecido não teriam direito, nem mesmo comprovando a dependência econômica com o filho falecido.

➤ **Cônjuge, companheiro e filhos**

Para os integrantes da primeira classe, a dependência e necessidade econômica são presumidas, ou seja, não é preciso comprovar, bastando apresentar provas do matrimônio, união ou parentesco.

➤ **Pais e irmãos**

Para a segunda e terceira classe ainda existe a necessidade de comprovar a dependência econômica em relação ao segurado falecido.

Dessa forma, geralmente são necessárias provas materiais de que o segurado falecido tinha relevante participação no sustento desses dependentes.

➤ **União estável**

Existem alguns documentos principais que podem auxiliar na comprovação da união estável para a concessão da Pensão por Morte de companheiros. São eles:

- Certidão de nascimento de filho em comum;
- Comprovante de casamento religioso;
- Declaração do imposto de renda do segurado, em que conste o requerente como dependente;
- Prova de mesmo domicílio, que são contas em nome do casal no mesmo endereço;
- Conta bancária conjunta;
- Planos de saúde onde consta interessado como dependente do segurado;
- Apólice de seguro;
- E a própria certidão de óbito do segurado onde conste o interessado como declarante do óbito.
- Associações em clubes sociais, esportivos, de lazer e assemelhados.
- Procuração outorgada entre os companheiros;
- Fotos, vídeos e publicações em redes sociais.

Requisitos da pensão por morte em 2024:

Em síntese, três são os requisitos para a concessão da Pensão por Morte:

1. O óbito ou a morte presumida do segurado;
2. A qualidade de segurado do falecido, quando do óbito; e
3. A existência de dependentes que possam ser habilitados como beneficiários junto ao IPAM.

Qual o prazo máximo para dar entrada no pedido de pensão por morte?

Em tese não há um prazo definido para o direito à pensão por morte, o que varia é o direito ao pagamento desde o óbito do instituidor.

Para obtenção de valor integrais desde o óbito, existem os seguintes prazos:

1. Até 180 (cento e oitenta) dias após o óbito, para os filhos menores de 16 (dezesesseis) anos;
2. Até 90 (noventa) dias após o óbito, para os demais dependentes.

Caso seja requerida após os prazos acima, o pagamento se dará a partir do requerimento. No caso da morte presumida, o pagamento será a partir da sentença judicial.

O que causa o corte da pensão por morte?

O IPAM poderá cessar a Pensão por Morte em algumas situações específicas:

- Pela morte do pensionista;
- Quando o filho ou filha completar 21 anos, exceto se for salvo se for inválido ou tiver deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave;
- Quando o cônjuge ou companheiro completar a idade limite para recebimento da pensão;
- Quando se passa a receber uma nova Pensão por Morte da mesma condição da anterior.
- Cessar a invalidez no caso do dependente “inválido”.
- Pelo afastamento da deficiência do filho ou irmão que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave;
- Término do prazo de concessão de pensão temporária para cônjuges ou companheiros.





A PENSÃO POR MORTE APÓS A EC⁵ 103/2019

É possível acumular o benefício de pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro no RPPS⁶ ?

Sim, desde que sejam pensões oriundas de cargos acumuláveis **na forma do art. 37 da Constituição Federal**, por exemplo, duas pensões oriundas de dois cargos de médico acumuláveis ou duas pensões oriundas de dois cargos de professor acumuláveis.

É possível acumular pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro de regime de previdência diferentes?

Sim, é permitida a acumulação, conforme nota informativa **SEI nº 33521/2020/ME (art. 165, da Portaria MPS nº 1.467/2022)** de:

- Pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro do RPPS com pensão por morte concedida pelo RGPS⁷ ou outro RPPS;
- Pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro no âmbito do RPPS ou do RGPS com pensões decorrentes de atividades militares;
- Pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro no âmbito do RPPS ou do RGPS com aposentadoria concedida por RGPS ou RPPS;
- Pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro no âmbito do RPPS ou RGPS com proventos de inatividade decorrentes das atividades militares;
- Pensões decorrentes das atividades militares com aposentadoria concedida no âmbito de RPPS ou RGPS.

Sendo possível a acumulação de pensão por morte com outra pensão por morte e com aposentadoria, há algum impacto no valor do benefício?

Sim. Conforme a **EC 103/2019, em seu art. 24, §2º**, nas hipóteses de acumulação de pensão o beneficiário receberá o valor integral do benefício mais vantajoso e de uma parte de cada um dos demais benefícios, conforme determinado pelo referido parágrafo legal, sendo possível revisar a qualquer tempo a aplicação da redução no valor do benefício menos vantajoso a pedido do interessado se houver alguma alteração de algum benefício.

Se tive direito ao benefício antes da data de entrada em vigor da EC 103/2019, devo sofrer a redução?

Não, somente se o direito aos benefícios houver sido adquirido após a entrada em vigor da referida Emenda, em 13/11/2019.

Como o RPPS terá conhecimento dos benefícios que recebo para aplicar o determinado pela EC 103/2019?

Ao solicitar o benefício de pensão por morte no RPPS, o pretendo beneficiário deverá apresentar declaração de que não recebe outro benefício previdenciário e/ou juntar comprovação do benefício que recebe se for o caso, para que a pensão por morte concedida esteja em conformidade com o determinado pela **EC 103/2019** e que haja a devida redução no seu valor ou no valor dos demais benefícios recebidos, se for o caso.

Quais as implicações de não realizar a declaração de benefícios para requerer a pensão por morte no RPPS?

A declaração falsa ou diversa de fato ou situação real ocorrida, além de obrigar à devolução de eventuais importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeitar-me-á às penalidades previstas nos **arts. 171 e 299 do Código Penal**.

⁵ Emenda Constitucional;

⁶ Regime Próprio de Previdência Social;

⁷ Regime Geral de Previdência Social.

EXPEDIENTE

Eduardo Salim Braide
Prefeito de São Luís

Emílio Carlos Murad
Secretário de Governo

Manuella Oliveira Fernandes
Presidente IPAM

Maria do Socorro C. dos Santos
Assessora Especial

Assessoria de Investimentos IPAM
Ana Maria Ribeiro
Flávia Carneiro
Thiago Antonioli

CONSELHO FISCAL

Sérgio Motta
Controladoria Geral do Município - CGM

Manuela Veiga Dias Rocha
Servidores Ativos e Inativos do Poder Executivo

Cícero Paulino Macedo Neto
Câmara Municipal

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Octávio Augusto Soares
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

José de Jesus do Rosário Azzolini
Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Marcelo Duailibe Costa
Servidores Ativos

Cristóvam de Lima Araújo
Servidores Inativos ou Pensionistas

Tiago de Paiva T. Custódio
Poder Legislativo Municipal



investimentos@ipam.saoluis.ma.gov.br